



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 149/2014

Súmula: Exonera, a pedido, servidor público e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido Valdecir da Silva Alves, RG nº 95942113, do cargo de Vigilante matrícula nº 99739-0.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo do servidor nominado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 29 de outubro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita